



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

<b>Nº de ordem: 33</b>	<b>ATA DE REUNIÃO</b>
<b>REUNIÃO</b>	Data: 01.set.2020
	Hora: 08:30h
<b>Nome/Unidade dos participantes</b>	
Acácio Leite - Assessor-Chefe de Planejamento e Gestão Estratégica	
Antônio Nascimento - Secretário de Gestão de Pessoas	
Breno Russell - Assessor-Chefe da Corregedoria Regional Eleitoral	
Bruna Campello - Assessora da Presidência	
Cícero Barreto - Secretário Judiciário	
George Maciel - Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação	
Orson Lemos - Diretor-Geral	
Robson Rodrigues - Secretário de Orçamento e Finanças	
Ruy Rattacaso - Secretário de Controle Interno	
Teresa Lima - Secretária de Administração	
<b>Tópicos da reunião</b>	<b>Deliberações</b>
<b>1. Clima organizacional</b>	<p>1.1 A pesquisa de Clima Organizacional estava anteriormente prevista para ser realizada no período de 15/11 a 15/12/2020;</p> <p>1.2 Em razão do adiamento da data de realização das eleições, deliberou-se por aplicar a pesquisa de clima no período de 01/12/2020 a 15/01/2021.</p>
<b>2. Contratos nº 063/2019 e 072/2019</b>	<p>2.1 Contrato de coleta de resíduos:</p> <p>Deliberou-se pela suspensão da execução contratual pelo período de 20/03/2020 até 16/09/2020, considerando que as atividades presenciais em saúde foram retomadas a partir do dia 17/09/2020.</p> <p>2.2 Contrato de manutenção de gabinete odontológico:</p> <p>Deliberou-se pela suspensão da execução contratual no período de 20/03/2020 a 30/06/2020.</p>

<p><b>3. Orçamento Impositivo</b></p>	<p>3.1 Até ofinal de 2021, a SOF irá solicitar às unidades para que façam as justificativas dos orçamentos não utilizados.</p> <p>3.2 Caso o TRE eventualmente verifique a impossibilidade de execução dos valores de sobras orçamentárias, referentes ao orçamento ordinário, será aberta no dia 30/09 a possibilidade de devolução de valores ao TSE.</p> <p>3.3 Quanto ao orçamento de eleições, que se encontra com uma sobra aproximada de R\$ 1.600.000,00, grande parte desse valor será utilizado para aquisição e logística de equipamentos de proteção individual (EPIs), bem como, a SOF tentará abater dos valores que o TSE enviará ao TRE por ocasião do segundo turno das eleições.</p> <p>3.4 Com relação ao fundo de reserva, hoje estimado em aproximadamente R\$ 1.200.000,00, foi aprovada a transferência de parte deste valor para outros TREs, considerando a improvável possibilidade de execução por parte do nosso Tribunal, sem excluir a execução em aquisições do próprio TRE.</p> <p>3.5 Quando as unidades realizarem os pedidos de despesa, deve ser indicado o respectivo código constante do Plano de Contratações Institucionais.</p>					
<p><b>4. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Carpina, localizado no Largo Santa Cruz S/N - Carpina/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020032-07.2020.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="536 1498 703 1576">Valor R\$</th> <th data-bbox="703 1498 1513 1576">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="536 1576 703 1738">R\$ 14.483,75</td> <td data-bbox="703 1576 1513 1738">O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF</td> </tr> </tbody> </table>	Valor R\$	Validação	R\$ 14.483,75	O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF
Valor R\$	Validação					
R\$ 14.483,75	O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF					
<p><b>5. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Surubim, TV Antonio M Sobrinho s/n Centro - Surubim/PE</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th data-bbox="536 2074 703 2157">Valor R\$</th> <th data-bbox="703 2074 1513 2157">Validação</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td data-bbox="536 2074 703 2157"></td> <td data-bbox="703 2074 1513 2157"></td> </tr> </tbody> </table>		Valor R\$	Validação		
Valor R\$	Validação					

<p><b>SEI nº 0020036-44.2020.6.17.8000</b></p>	<p>R\$ 5.400,00</p>	<p>O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF</p>
<p><b>6. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Serra Talhada, localizado na Rua Enock de Carvalho 1,AABB - Serra Talhada/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020035-59.2020.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 7.200,00</p>	<p>O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF</p>
<p><b>7. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Salgueiro, Rua Joaquim Sampaio, 2012 - Nossa Senhora das Graças - Salgueiro/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020040-81.2020.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 5.400,00</p>	<p>O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF</p>
<p><b>8. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral do Cabo de Santo Agostinho, BR 101 4 - KM 33 - Engenho Barbalho /Cabo Rural - Cabo de Santo Agostinho/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020037-29.2020.6.17.8000</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p>	
	<p>Valor R\$</p>	<p>Validação</p>
	<p>R\$ 15.592,60</p>	<p>O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF</p>
<p><b>9. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Serra Talhada, localizado na Rua Enock de Carvalho 1,AABB - Serra Talhada/PE</b></p>	<p>Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.</p>	

<p><b>elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Arcoverde, Rua Antônio dias de Araújo, Sucupira - Arcoverde/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020039-96.2020.6.17.8000</b></p>	SEI nº 00040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 6.900,00	O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF
<p><b>10. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Fórum Eleitoral de Petrolândia, localizado na Av. Auspicio Valgueiro Barros 1098 - Quadra 11 Centro - Petrolândia/PE</b></p> <p><b>SEI nº 0020027-82.2020.6.17.8000</b></p>	Justificativa: A contratação tem como objetivo a prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o imóvel mencionado viabilizando o seu adequado funcionamento e é consequência de contratação iniciada pela CEA(Coordenadoria de Engenharia e Arquitetura) , por meio do SEI nº 0040126-44.2018.6.17.8000, visando, dentre outras coisas, padronizar o sistema de alimentação elétrica dos fóruns eleitorais.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 10.053,17	O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF
<p><b>11. Inclusão de despesa com a contratação de serviços de fornecimento de energia elétrica em alta tensão para o prédio onde funciona o Centro Administrativo do TRE, localizado na Av. CSL Vilares Frágoso, nº 291 – San Martin - Recife/PE.</b></p> <p><b>SEI nº 0020215-75.2020.6.17.8000</b></p>	Justificativa: A contratação é consequência da locação de imóvel onde funcionarão algumas unidades administrativas do tribunal.Sendo assim, como no local há um contrato de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, estamos realizando a transferência de titularidade do contrato CELPE em alta tensão existente para continuidade da prestação dos serviços. Nesse sentido, em atendimento ao Despacho SESAD 29289 (1245518) e ao Despacho DG 4160 (1244906), faz-se necessário iniciar os trâmites para que seja efetuada a contratação por 12 (doze) meses com o consequente empenhamento das despesas para pagamento das faturas de energia elétrica do imóvel ocupado pela Justiça Eleitoral.	
	Valor R\$	Validação
	R\$ 30.300,00	O COGEST valida a inclusão de despesa. Fica, de logo, autorizada pelo Diretor-geral a inclusão da referida despesa no PCI 2020 pela SOF



Documento assinado eletronicamente por **RUY GUSTAVO RATTACASO DE ARAUJO**, Secretário(a), em 01/09/2020, às 16:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE CAVALCANTI MACIEL FILHO**, Secretário(a), em 01/09/2020, às 16:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA TERESA DE LIMA, Secretário(a)**, em 01/09/2020, às 19:04, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRENO RUSSELL WANDERLEY, Assessor(a) Chefe**, em 03/09/2020, às 09:19, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ROBSON COSTA RODRIGUES, Secretário(a)**, em 03/09/2020, às 11:12, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CÍCERO DE OLIVEIRA BARRETO, Secretário(a)**, em 05/09/2020, às 18:46, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA COELHO BARRETO CAMPELLO DE LIMA, Assessor(a) Chefe**, em 08/09/2020, às 08:21, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ORSON SANTIAGO LEMOS, Diretor(a) Geral**, em 21/09/2020, às 12:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **ANTÔNIO JOSÉ DO NASCIMENTO, Secretário(a)**, em 22/09/2020, às 17:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL ACÁCIO LEITE NETO, Assessor(a) Chefe**, em 22/09/2020, às 17:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1260520** e o código CRC **0C8690EF**.